



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.529, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 02/2019.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 70/2019, Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a troca de telhado do refeitório da Emeb "São Judas Tadeu", no município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com Limcom Eng Construção Ltda Me, referente a Tomada de Preços nº 02/19.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- Leonardo Blasi Parizzi;
- José Eduardo Ferreira e Castro;
- Ricardo Magalhães da Silva Passos.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 15.530, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 03/2019.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 68/2019, Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para construção de alambrado, grades de segurança e serviços complementares para o ESF Natal Merli, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com Lagotela Eireli EPP, referente a Tomada de Preços nº 03/19.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- Leonardo Blasi Parizzi;
- José Eduardo Ferreira e Castro;
- Ricardo Magalhães da Silva Passos.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 5

São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 01 à 05 de julho de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Nome
10º	RAFAEL NOVAIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nome
29º	ANA CARLA VICENTE CASSIMIRO
30º	MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 05 de julho de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de junho de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2019

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a implantação de uma "lan house municipal" na Praça Oliveiros Pinheiro;
 - a implantação de uma base da Guarda Civil Municipal na Praça Oliveiros Pinheiro.
- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e à Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), sugerindo a construção de valeta na Avenida José Bertocco.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:
 - providências a serem tomadas quanto a imóvel abandonado, após devolução de notificação;
 - melhorias salariais aos guardas municipais;
 - AVCB no prédio da Secretaria Municipal de Educação;
 - notificação de terreno com mato alto e sujeira na Rua das Orquídeas;
 - servidores que atuam no prédio da Secretaria Municipal de Educação;
 - a possibilidade de tomada de providências quanto às condições, falta de iluminação e descarte irregular de lixo em via que especifica;
 - investimento para fornecimento de kits através do Programa Cão Ciente;
 - cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e suas atribuições;
 - de cópia do Relatório Anual de Gestão (RAG) da Saúde referente ao ano de 2018;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 150

Página 4 de 5

- o cargo municipal de Fiscal de Obras;
- de cópia dos contratos da Prefeitura Municipal que especifica;
- médicos que atendem na Saúde da Mulher;
- a existência do cargo de Técnico de Laboratório no quadro municipal de servidores;
- problemas relacionados a atualização e regularização do cadastro imobiliário municipal;
- o Contrato nº 62/2019, para prestação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia;
- cumprimento da Lei Federal nº 13.589/18, em edifícios de uso públicos e coletivo, de propriedade pública ou particular;
- licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária nas cozinhas das escolas públicas municipais;
- cardápios elaborados de acordo com a faixa etária dos alunos da rede pública municipal;
- cardápios especiais elaborados para alunos com alergia na EMEB Nossa Senhora do Loreto;
- responsabilidade de elaboração de cardápios alimentares nas unidades escolares;
- divergências entre o cardápio elaborado pelas nutricionistas e a alimentação servida nas unidades escolares;
- separação de amostras para controle da merenda fornecida nas escolas da rede pública municipal;
- realização de testes de aceitabilidade da merenda fornecida nas escolas da rede pública municipal;
- fornecimento de materiais de trabalho básicos para as merendeiras da rede pública municipal;
- falta do AVCB na EMEB Nossa Senhora do Loreto;
- falta de termômetro para aferição adequada da temperatura de congelados na EMEB Nossa Senhora do Loreto;
- multas de trânsito emitidas pelo Município no período entre janeiro a maio de 2019;
- manutenção do asfalto nas ruas dos bairros São Domingos e São José;

- contrato de prestação de serviços com a empresa Lenita Maria C. de Lima Catalano – ME;

- À Fundação Procon-SP, solicitando informações sobre possibilidade de fiscalização em postos de combustíveis em São José do Rio Pardo.

- À Polícia Militar local, solicitando informações sobre multas de trânsito emitidas pelo Município no período entre janeiro a maio de 2019.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 93, de 10 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para despesa com aluguel do imóvel onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”

Projeto de Lei nº 97, de 11 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para adequação dos saldos orçamentários para atendimento ao Programa de Transporte Escolar Municipal”

Projeto de Lei nº 98, de 11 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado a receita do Convênio com o Estado de SP para transporte de alunos Estadual”

Projeto de Lei nº 101, de 12 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado a receita de Indenização por Sinistro - Saúde”

Projeto de Lei nº 102, de 12 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado a receita de inscrições do Processo Seletivo ESF e SAD”

Projeto de Lei nº 105, de 17 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando complementar o saldo orçamentário para aquisição de emulsão asfáltica, pedrisco e pó de pedra, destinados ao recapeamento de ruas e avenidas da cidade”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 150

Página 5 de 5

Projeto de Lei nº 106, de 17 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando complementar o saldo orçamentário para prorrogação do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no município de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 108, de 18 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para pagamento de juros e multas ao CONDERG”

Projeto de Lei nº 109, de 24 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para aquisição de materiais de consumo para unidades escolares, referente ao recurso recebido do FNDE destinado à Manutenção do Ensino Infantil - Novos Estabelecimentos”

Projeto de Lei nº 110, de 24 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para aquisição de materiais de consumo para unidades escolares, referente aos recursos transferidos do Programa Brasil Carinhoso Apoio a Creches”

Projeto de Lei nº 111, de 24 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro e excesso de arrecadação vinculado ao convênio Caminho da Escola para aquisição de ônibus Pronacampo”

Projeto de Lei nº 112, de 24 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento programa do município por superávit financeiro e excesso de arrecadação vinculado ao apoio financeiro aos municípios - AFM, recebido em 2018 pela Secretaria Municipal de Educação”

Projeto de Lei nº 113, de 24 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento programa do município por superávit financeiro e excesso de arrecadação vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE”

Projeto de Lei nº 114, de 25 de junho de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no

orçamento programa do município para criação de ficha orçamentaria para contabilização das despesas com água e esgoto das Secretarias Municipais”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 13, de 07 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 08 outubro de 2018”

Projeto de Lei nº 18, de 18 de junho de 2019, que “Altera a Lei Municipal nº 4.388 de 26 de setembro de 2014”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO